

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 99 – DOE – 25/05/21 - seção 1 – p.35

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 24-5-2021

Atualizar a Comissão para acompanhamento dos repasses financeiros ao Auxílio às Instituições Filantrópicas – Santas Casas SUSstáveis

O Diretor Técnico de Saúde III:

Considerando a Resolução SS - 13, de 05-02/2014, que determina critérios para acompanhamento e manutenção dos repasses financeiros referentes ao Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUSstáveis e dá outras providências;

Considerando que este auxílio financeiro tem por objetivo contribuir para que os serviços de saúde de média e alta complexidade sejam de qualidade e resolutivos, atendendo as necessidades da população SUS dependente, do Estado de São Paulo, com aplicação pelos hospitais, exclusivamente, no custeio das ações de atenção à saúde e de qualificação da gestão, sendo vedado seu uso para pagamento de dívidas já efetuadas, de recursos humanos ativos e inativos e de consultoria;

Considerando a necessidade de monitorar o que foi formalizado através do Termo de Compromisso e de acordo com o Artigo 8º que determina a constituição da Comissão de Monitoramento Regional composta por técnicos das áreas de planejamento, contratação de serviços de saúde e auditoria e ainda por representantes do hospital e da gestão municipal, resolve:

Artigo 1º - Atualizar a Comissão de Monitoramento Regional, de acordo com a referida resolução, sob a coordenação do primeiro, sendo:

DRS – IX – Marília

Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde Titular:

Roseli Regina Freire Marconato

Suplente: Glenda Groeschel

Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde

Titular: Alberto Pereira da Silva CTAR– Comissão Técnica de Auditoria Regional

Titular: Elisa Maria Saraiva Avelino Núcleo de Avaliação e Monitoramento de Resultados

Isabel Cristina Aparecida Stefano Núcleo de Monitoramento e Divulgação de Informação em Saúde

Norma Sueli Cabrini Vieira Núcleo Técnico de Humanização

Márcia Régis Rodrigues

Município: Marília

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cassio Luiz Pinto Junior

Suplente: Ana Claudia Felix Zerlotti Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

Titular: Márcia Ribeiro Mota

Suplente: Márcio Mielo

Município: Osvaldo Cruz

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Renata Luciana Coneglian Facco

Suplente: Daiene Elisa Antonioli Yokoyama

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz

Titular: Silvana Maria Franco Guarda

Suplente: Denise Stocco

Município: Ourinhos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Donay da Silva Jacintho Neto

1º Suplente: Halyne Botelho Bernardo

2º Suplente: Michelle Montuleze Gardim Dias

Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos

Titular: Luidy Daniel Moraes Silva

Suplente: Maria da Penha Gonçalves Sampaio
Município: Tupã
Santa Casa de Misericórdia de Tupã
Titular: Laercio Aparecido Garcia
Suplente: Tatiane Souza Castro

Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento Regional terá como atribuição:

- a) avaliar trimestralmente o desempenho dos hospitais em relação ao cumprimento das metas pactuadas (Termo de Compromisso) e dos requisitos necessários para a adesão (Artigo 4º);
- b) elaborar e encaminhar Relatório Semestral de Acompanhamento das Metas à Comissão de Monitoramento Estadual e apresentado mensalmente pelos hospitais;
- c) monitorar o uso dos recursos financeiros, mediante análise definido pela Comissão de Monitoramento Estadual e apresentado mensalmente pelos hospitais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.